



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 43/2013

**CONCEDE O ADICIONAL DA SEXTA PARTE AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO §
1º, DO ARTIGO 162, DA LEI Nº 1042, DE 25 DE MAIO
DE 1971.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dulcinéia Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, o adicional da sexta parte, nos termos do § 1º do artigo 162 da Lei nº 1042, de 25 de maio de 1971:

Nome	Cargo	Matr.
Ana dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	111
José Antonio Rodrigues	Auxiliar de Manutenção	109
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnico em Contabilidade	102
Nicolina Inocenti Jordão	Copeiro	108

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Fevereiro de 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Portaria nº 43/2013 - Concede o adicional da Sexta Parte aos servidores que menciona, nos termos do § 1º, do artigo 162, da Lei nº 1042, de 25 de maio de 1971. Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Fevereiro de 2013.
Dulcinéia Costa
Presidente da Mesa

Publicado (a) no Jornal

Jornal Diário, de 01/03/13
às fls. 04 edição 1694

Publicado (a) no Jornal

J. Município, de 28/02/13
às fls. 14 edição 397